

PORTARIA Nº 782/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto do inciso I do artigo 30 e artigo 34 da Lei Municipal nº 3.302, de 06 de dezembro de 2004, que instituiu o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Gravatá/PE – IPSEG.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor os Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravatá/PE – IPSEG, os seguintes membros:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

- Otaviano Souza Neto – Poder Executivo;
- Flávia Cristiane de Souza Araújo – Poder Executivo;
- Islane Caroline de Carvalho – Poder Executivo;
- José Admilson da Silva – Poder Executivo; e,
- José Okycicleiton da Silva – Poder Legislativo.

CONSELHO FISCAL

- Teresa Magaly da Rocha Silva – Poder Executivo;
- Viviane Ribeiro Salgado – Poder Executivo;
- Danilo Marques Chaves de Souza – Poder Executivo;
- Maria da Paz dos Santos – Poder Executivo; e,
- Márcio José Torres Roriz – Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 13 de outubro de 2021.



Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá